

Ofício nº 584 (CN)

Brasília, em 9 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Onyx Dornelles Lorenzoni
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Apreciação de Veto pelo Congresso Nacional.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 132, de 2019 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, participando ter sido mantido o veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 466, de 2013 (PL nº 7.705, de 2014, na Câmara dos Deputados), que “Acrescenta o art. 14-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir que a emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ocorra por meio eletrônico”.

Atenciosamente,



Senadora LEILA BARROS
Quarta Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

